ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 226

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e de conformidade com o que determina a Lei Orgânica Municipal e, considerando o' Requerimento nº 234/90, aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa, nesta data, concede licença ao Vereador ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS, eleito pela Legenda do Partido Democrático Social(PDS), a partir do dia 06 de setembro de 1990, para tratar de assuntos particulares, por prazo indeterminado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 06 de setembro de 1990.

Ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER
Presidente=.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de setembro de1990.

Verª. NEUZA VARGAS
1ª Secretária-.

Scanned with CamScanner